

PORTARIA Nº 16.209, DE 09/10/2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS
TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI
Nº 4.118/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita o gozo de férias restante
interrompido, conforme Memorando 644/2019-GRH, a saber:

MAT.	NOME	PORTARIA	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
28527	SAMARA SANTORIO TESSAROLO	15.699/19	2017/2018	08/10/19 a 23/10/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos na data de 08/10/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal